

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/ME Nº 12.420.164/0001-57
NIRE Nº 35.300.486.854
CVM 02568-2
Companhia Aberta
("Companhia")

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL. Realizada no dia 10 de maio de 2022, às 14:00 horas, reunidos por conferência telefônica, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação previa em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA. Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro, Presidente; e Luiz Felipe Duarte Martins Costa; Secretário.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre, na forma do Artigo 15, Parágrafo 1º, item (v), do Estatuto Social da Companhia, (i) a aprovação da aquisição de 100% da Proinfusion S.A. e de suas subsidiárias (todas em conjunto, "Proinfusion", e a aquisição da Proinfusion, a "Aquisição"), e (ii) a ratificação de todos os atos adotados pelo Diretor Presidente da Companhia visando a efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a Aquisição, autorizando a diretoria, na forma estabelecida no Estatuto, a assinar todos os documentos definitivos necessários ou convenientes para a contratação e a implementação da Aquisição, incluindo, mas não se limitado, o contrato de compra e venda de ações a ser celebrado com os acionistas que detêm, em conjunto, todas as ações de emissão da Proinfusion, na qualidade de vendedores, a Proinfusion S.A., e suas subsidiárias, a Seven Fórmulas Quimioterápicas Ltda., a Ative Medicamentos Especiais Ltda., a Statum Participações Ltda., a Hosp-Pharma Manipulação e Suprimentos Ltda. e a Solus Soluções Estéreis S.A., na qualidade de partes intervenientes e anuentes; e (ii) a ratificação dos atos adotados pelo Diretor Presidente da Companhia visando a efetivação e implementação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA E LEITURA DA ATA Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro; Secretário: Luiz Felipe Duarte Martins Costa; Conselheiros: (i) Mário Sérgio Ayres Cunha Ribeiro; (ii) Luiz Felipe Duarte Martins Costa; (iii) Ricardo Pechinho Hallack; (iv) Thayan Nascimento Hartmann; (v) Paula Paschoal Queiroz de Moraes.

Ribeirão Preto, 10 de maio de 2022.

(Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)

Mesa:

Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro
Presidente

Luiz Felipe Duarte Martins Costa
Secretário